

**CÁLCULO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PARA COBERTURA DOS RISCOS
DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO E PARA RISCOS CAMBIAIS**
(Aviso nº 12/92)

MODELO FP02

Individual

Entidade: _____

Consolidado

Ano : _____

Mês : _____

Unidade: _____

REFERÊNCIA AVISO Nº 12/92	RUBRICAS	
	1	Fundos próprios de base elegíveis (1)
	2	Fundos próprios complementares elegíveis (2)
	3	Deduções de interesses em I.C. e I.F. (3)
	4	Outras deduções (4)
19º.A-6)	5	Fundos próprios de base elegíveis após dedução de interesses em I.C. e I.F. e outras deduções (5)
19º.A-6)	6	Fundos próprios complementares elegíveis após dedução de interesses em I.C. e I.F. e outras deduções (6)
	7	TOTAL (7)
	8	Requisitos de fundos próprios exigidos pelo Aviso n.º 1/93 (8)
19º.A-6-a)	9	Repartição proporcional dos requisitos de fundos próprios exigidos pelo Aviso n.º 1/93 pelos fundos próprios de base (9)
19º.A-6-a)	10	Repartição proporcional dos requisitos de fundos próprios exigidos pelo Aviso n.º 1/93 pelos fundos próprios complementares (10)
	11	FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DISPONÍVEIS (11)
	12	Fundos próprios complementares disponíveis (12)
19º.A-2- i)	13	Lucros líquidos da carteira de negociação (13) (Dos quais, ainda não relevados contabilisticamente)
19º.A-2- ii)	14	Empréstimos subordinados de curto prazo (14)
19º.A-2- iii)	15	Elementos assimiláveis a empréstimos subordinados de curto prazo (15)
	16	()
	17	FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS PARA RISCOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO E PARA RISCOS CAMBIAIS (17)

16 (16)

--